



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA 010 /2020

A Sua Excelência
Ivo da Costa Melo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

PROTOCOLADO
04 / 12 / 2020
Sulmaria 11:29
Câmara Municipal de Santa Luzia

Excelentíssimo Senhor,

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

- 1) Aquisição de equipamentos/ materiais para abertura do Consultório Odontológico no Posto Jabaquara situado na Rua Miracaju nº 351 Bairro Azteca/São Benedito
RS 193.691,00
(cento e noventa e três mil seiscientos e noventa e um reais)
- 2) Recapeamento asfáltico na Rua Líbia com início no nº 630 até a esquina da Rua Nova, Bairro Baronesa.
RS 193.691,00
(cento e noventa e três mil seiscientos e noventa e um reais)

Valor Total: RS 387.382,00

(trezentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais)

Atenciosamente,

Santa Luzia, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Vereador de Santa Luzia